



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**ATA DE INSTALAÇÃO E POSSE DA CIPA
(Retificada)**

Gestão: 2025/2026

Aos 18 dias do mês de junho do ano de 2025, nas dependências da SUZANO, localizada em SUZANO, reuniram-se os membros eleitos e indicados para compor a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio – CIPA, em conformidade com a Norma Regulamentadora nº 5 (NR-5), aprovada pela Portaria nº 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego.

Foram empossados os seguintes membros para o mandato de 2025/2026:

REPRESENTANTES DOS EMPREGADOS (ELEITOS):

Vice-Presidente: GUTEMBERG FERREIRA DE MELO

Titular: ERMINDA ARMENDANI GONCALVES

REPRESENTANTES DO EMPREGADOR (INDICADOS):

Presidente: Edson Silvestre da Costa

Titular: Caroline Olivari Silva

Titular: Raul Martins dos Santos

Titular: Elaine Cristina Lopes

Titular: Alessandra Wink

Titular: Ana Paula Campos Guerra

Titular: Lilian Barros de Oliveira

Titular: Katia Regina Varela Roa

Suplente: Rodrigo Henrique Moreira da Silva

Suplente: Rosangela Aparecida Ramos da Silva

Suplente: Jani Aparecida de Lima Ramos

Suplente: Luiz Fernando de Siqueira

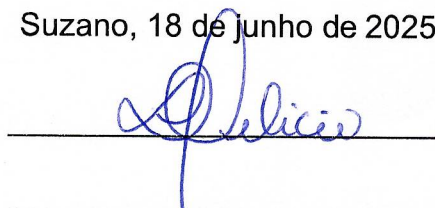
Suplente: Teise de Lourdes Cardoso Amador

Suplente: Jefferson Paulino Salineir

Os membros empossados assumem os compromissos e responsabilidades previstos na NR-5, visando à prevenção de acidentes e doenças decorrentes do trabalho, promovendo a saúde e a integridade física dos trabalhadores.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que após lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

Suzano, 18 de junho de 2025



LEONARDO HERNANDEZ FELICIO